Intervenção | Redução do preço do passe social
Deputada Lúcia Arruda

O direito à mobilidade é uma das principais revindicações dos açorianos e açorianas, não só porque é sinal da evolução tecnológica, dos tempos e do nosso mundo, mas também por vivermos os constrangimentos associados à nossa condição arquipelágica e insular.

Na pirâmide da mobilidade, o transporte coletivo rodoviário é a base, logo seguido, e sobretudo na nossa Região, pelo transporte marítimo de passageiros. Será pois, lógico que tudo se faça para que estes meios de transportes satisfaçam, na sua plenitude, um verdadeiro serviço público, caso contrário qualquer tentativa de implementação de um sistema integrado de transportes sairá gorada.

Defender uma redução significativa dos preços do passe social não é uma demonstração de populismo e demagogia. Se assim fosse, então teriam de acusar a Agência Europeia de Ambiente de populista e demagoga, por assumir que os transportes públicos rodoviários de passageiros são fundamentais para garantir o direito universal à mobilidade e proteção do ambiente. Essa é a razão para defendermos um passe social universal, em vez de um passe social classista e, por isso, limitado aos açorianos e açorianas que não têm dinheiro para adquirir automóvel próprio e para o abastecer.

Uma redução universal significativa do preço do passe social, tal como propomos, terá um impacto ambiental positivo – com especial importância para uma Região que tem na natureza, a sua imagem de marca e que muito se orgulha de ter projetos inovadores na área das energias renováveis - e um impacto social que além de acabar com um custo insuportável dos passes sociais para os trabalhadores com rendimentos mais baixos, pensionistas e cidadãos portadores de deficiência e que inclusive condiciona a aceitação de trabalho na própria ilha de residência ou entre ilhas muito próximas, incentivará a utilização dos transportes públicos, mesmo por quem tem condições económicas para adquirir automóvel e abastecê-lo.

Em 2009, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou uma recomendação, do grupo parlamentar do PS, para que o Governo Regional criasse um passe social. Foi um passo importante, mas falta dar outros passos sob pena do passe social se transformar num enorme fracasso. E temos razões para suspeitar ou antecipar esse fracasso, se nada for feito relativamente aos preços praticados que não incentivam a utilização dos transportes coletivos rodoviários e marítimos.

Segundo dados do Serviço Regional de Estatística, o número de passageiros transportados, em transportes coletivos, na ilha de São Miguel, nas carreiras interurbanas (aquelas em que seria de esperar um maior impacto do passe social) não aumentou, significativamente, entre o ano (2011) da implementação do passe social e 2014 (5.569.248 passageiros em 2011 ; 5.663.169 passageiros em 2012, 5.846.040 passageiros em 2013 e 5.526.580 passageiros em 2014). Além da redução do número de passageiros verificados no ano passado, o número de passageiros transportados em 2013 não constitui qualquer record, dado que em 2008 (antes da introdução do passe social), tinham sido transportados 5.870.610 passageiros.

Faial: Rua Marcelino Lima, 9901 - 858 Horta | Telf: 292207612 | Fax: 292292271 |
São Miguel: Rua José M R Amaral, 9500 - 078, Ponta Delgada | Telf: 296204252 | Fax: 296629429 |

Na ilha Terceira, desde a implementação do passe social, a evolução do número de passageiros transportados, apesar de ter registado um aumento, este não é, igualmente, significativo. E mimetiza o padrão verificado em São Miguel, incluindo uma redução de passageiros transportados de 2013 para 2014.

Em 2011, foram transportados 1.134.760 passageiros, em 2012 foram transportados 1.167.988 passageiros, em 2013 foram transportados 1.168.028 passageiros e em 2014 foram transportados 1.112.897 passageiros.

Considerando estes dados, não podemos concluir que a implementação do passe social, nas atuais condições – preço e rigidez de percursos - tenha sido o grande fator de incremento da utilização dos transportes coletivos rodoviários, pois esses aumentos estão a dar lugar a reduções, além de não serem muito significativos, nem são 'recordes' de utilização como demonstra a realidade de São Miguel.

Fatores como o preço e a adequabilidade dos horários são decisivos para o incremento da utilização do passe social. Como se poderá esperar que os transportes coletivos de passageiros registem movimentos pendulares significativos, se o passe social continua caro e se os horários, muitas vezes, limitam esses movimentos?

A integração dos transportes, preconizada pelo Governo Regional, deturpa a pirâmide da mobilidade, até porque se insiste em privilegiar barcos com grande capacidade para transportar automóveis, sem se reconhecer que esse é o sintoma que algo vai mal no transporte coletivo rodoviário, pois se estes funcionassem, seria menor o número de utentes que sentiriam necessidade de transportar o seu automóvel de ilha para ilha.

No plano integrado de transportes, e no que diz respeito ao transporte coletivo rodoviário, tudo depende das sustentabilidades, mas como essas mesmas sustentabilidades são apontadas como razões para que não se faça muito mais, ficamos com a impressão que há sustentabilidades que são mais importantes do que outras. Desde já, as sustentabilidades ambientais e sociais deveriam ser mais do que suficientes para que se implementassem medidas que servissem para aumentar o recurso, de facto, ao transporte coletivo rodoviário. Mas, a sustentabilidade económico-financeira sobrepõe-se a todas as outras, não a sustentabilidade da carteira dos utentes, mas sim a sustentabilidade económico-financeira das empresas concessionárias, a qual seria, inclusive, garantida, se tivessem uma maior procura dos seus serviços, por via da prática de preços mais atrativos.

Justificar o insucesso do recurso ao transporte coletivo rodoviário e ao transporte marítimo regular, devido à reduzida dimensão da nossa Região e das nossas ilhas e, por isso, sem movimentos pendulares é uma enorme falácia que só serve para justificar a falta de vontade política em quebrar paradigmas antigos que em nada nos têm servido.

Os movimentos pendulares existem e estão a aumentar, devido à desertificação dos centros urbanos, e nesse aspeto a Região não é, infelizmente, exceção, mas esses movimentos são feitos pelo automóvel particular, pelo que a nossa proposta visa substituir os automóveis pelos transportes coletivos rodoviários. Além do mais, os movimentos pendulares não se limitam aos

trajetos entre concelhos e incluem, igualmente, os percursos entre algumas ilhas, entre os centros citadinos e as suas freguesias limítrofes, bem como as freguesias mais rurais.

Consideramos que a presente iniciativa é do maior interesse público e, se houver vontade política, estará dado o próximo grande passo num percurso para tornar os Açores num exemplo de sustentabilidade.

Horta, 11 de Março de 2015

Faial: Rua Marcelino Lima, 9901 - 858 Horta | Telf: 292207612 | Fax: 292292271 |
São Miguel: Rua José M R Amaral, 9500 - 078, Ponta Delgada | Telf: 296204252 | Fax: 296629429 |